



A ALSANITRAB oferece condições especiais na prestação de serviços de medicina do trabalho às empresas associadas da AECOPS.

O valor base por trabalhador/ano é de 33,00€ e o local da prestação de serviços pode ser acordado com a empresa: unidade móvel ou uma das clínicas da rede da ALSANITRAB.

O protocolo consigna as seguintes condições:

- Exames médicos de admissão a realizar antes do início da prestação do trabalho ou, excepcionalmente, nos 15 dias seguintes à contratação do trabalhador;
- Exames médicos periódicos anuais;
- Exames médicos ocasionais a realizar sempre que se verifique uma ausência superior a 30 dias por motivo de acidente ou doença;
- Exames auxiliares de diagnóstico: ECG, exame visual (tabela optométrica) e análise à urina;
- Fornecimento de fichas médicas e de dados para preenchimento, por parte da empresa, do relatório único.

O local para prestação de serviços será acordado entre a empresa e a ALSANITRAB, podendo ser:

- Unidade móvel;
- Clínicas da rede da ALSANITRAB;
- Outro local a acordar desde que estejam salvaguardadas todas as condições clínicas exigidas por lei.

É garantido aos associados da AECOPS um valor de 33,00€ por trabalhador/ano.

As empresas que pretendam usufruir destas condições, deverão efectuar contactos com a ALSANITRAB, por forma a estabelecer contratualmente a respectiva prestação de serviços.

ALSANITRAB – Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda.

R. 1º de Junho, Lt. 9, 2º Dto., Letra C – 8150-111 são Brás de Alportel

Dr. Ulisses Saturnino Duarte de Brito

geral@alsanitrab.com

Telef- 289 845 902 / Fax – 289 845 904